

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO(C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

INSTRUMENTO: TERMO DE FO	MENTO	NÚMERO:	04/2024	
Per transpirence and the		VALOR TOTAL	.: R\$ 132.000,00	
VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 31/	/12/2024	/2024 11 PARCELAS DE R\$ 12.000,00		
OSC: SOS DE MUZAMBINHO				
GESTOR DA ENTIDADE (PORTA	RIA Nº 076 DE	E 04 DE MAIO DE 2021): DANN	IIELE MAGALHÃES DE MELO	
OBJETO: Constitui objeto do present transeuntes ou pessoas que necessi plano de trabalho, com o PARCEIRO despesas diversas.	tem de acolhim	ento temporário ou triagem par	ra comunidades terapêuticas, confor	
DATA DA TRANSFERÊNCIA:		PARCELA №: 05	VALOR REPASSADO:	
11/06/2024	SUBEMP	ENHO 01141 005 03/06/2024	R\$ 12.000,00	
DESCRI	ÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDADES E METAS ESTAE	BELECIDAS	
 Aumentar as atividades ocupacional Fornecer higiene pessoal e alimenta encaminhamento médico possível p 	ção para trause ara acolhido e/o	ntes; pu internos da Instituição;	to de dependência química (confor la confor la conformación de la conformac	
- Aumentar as atividades ocupacionai - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas	ção para trause ara acolhido e/o s do sexo mascu assagem em nos	ntes; ou internos da Instituição; Ilino que apresentam dependênc		
- Aumentar as atividades ocupacional - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas acolher trausentes que estejam de pa O SOS apresentou a prestação de co	ção para trause ara acolhido e/o do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa	ntes; ou internos da Instituição; ilino que apresentam dependênc sa cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel	ia química, principalmente alcoolismo	
- Aumentar as atividades ocupacional - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas acolher trausentes que estejam de pa O SOS apresentou a prestação de c exigências contidas na Instrução Norr	ção para trause ara acolhido e/o do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa	ntes; ou internos da Instituição; ilino que apresentam dependênc sa cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel	ia química, principalmente alcoolismo	
- Aumentar as atividades ocupacional - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas acolher trausentes que estejam de pa O SOS apresentou a prestação de cexigências contidas na Instrução Norr Data: 04/07/2024 Maciene Joema Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	ção para trause ara acolhido e/o s do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa mativa nº TC-14,	ntes; ou internos da Instituição; ilino que apresentam dependênc sa cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel	ia química, principalmente alcoolismo	
- Aumentar as atividades ocupacional - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas acolher trausentes que estejam de para O SOS apresentou a prestação de cexigências contidas na Instrução Norro Data: 04/07/2024 Maciene Joelma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	ção para trause ara acolhido e/o s do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa mativa nº TC-14,	ntes; pu internos da Instituição; ulino que apresentam dependênces a cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel/2012, Lei Federal 13.019/2014 e	ia química, principalmente alcoolisme ecidos e a mesma contempla todas Termo de Fomento nº 04/2024. Valéria da Silva Palmeira	
- Aumentar as atividades ocupacional - Fornecer higiene pessoal e alimenta - encaminhamento médico possível p Tratar, reabilitar e reintegrar pessoas acolher trausentes que estejam de para O SOS apresentou a prestação de cexigências contidas na Instrução Norro Data: 04/07/2024 Maciene Joerma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F	ção para trause ara acolhido e/o do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa mativa nº TC-14, Rac	ntes; pu internos da Instituição; ulino que apresentam dependênces a cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel/2012, Lei Federal 13.019/2014 e	ia química, principalmente alcoolisme ecidos e a mesma contempla todas Termo de Fomento nº 04/2024. Valéria da Silva Palmeira	
	ção para trause ara acolhido e/o do sexo mascu assagem em nos ANÁLISE D ontas da 5ª pa nativa nº TC-14,	ntes; pu internos da Instituição; ulino que apresentam dependênces a cidade. O CUMPRIMENTO DO OBJETO rcela dentro dos prazos estabel/2012, Lei Federal 13.019/2014 e Total de Fátima Salomão Secretária C.A.P.T.C.F	ia química, principalmente alcoolisme ecidos e a mesma contempla todas Termo de Fomento nº 04/2024. Valéria da Silva Palmeira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Х		
3.	. As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?			
4.				
5.				
6.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S		
0.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	S		
	PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS			
alcança (X) SIN () NÃ	(O, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parsovia	ultados		
FARAC	CONTROLE INTERNO PARA EMISSAO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE			
Kecebio	Paulo Rogério Santini Controlador Interno do Município			
	PARECER DE ADMISSIBILIDADE			
ou não Desse n todos o Quanto nas fina Sendo a Sendo e	análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Protação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete apas contas. nodo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a preser se elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente. aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos reclidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada. estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.	provar nça de		
	Paulo Rogerio Santini Controlador Interno do Município			
PARA G	ESTOR			
DEFE	PARA BAIXA CONTÁBIL EM 04/07/2024 Danniele Magalhães de Melo Gestora			